



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Nº 27/2022

“RECONDUZ SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Município de Itaverava, no art.90, IX.

CONSIDERANDO a Ata de Posse de 17 de Dezembro de 2012, que nomeia a Servidora Natália Jerônimo para o cargo de Recepcionista- UBS de Itaverava.

CONSIDERANDO que a Servidora Natália Jerônimo, por meio da Portaria Nº24/2022 que “Nomeia Servidor Público Municipal e dá Outras Providências”, foi designada a prestar serviços junto à recepção do setor de T.F.D.

RESOLVE:

Art.1º- Revoga a Portaria Nº 24/2022, que “Nomeia Servidor Público e dá Outras Providências”.

Art.2º- Reconduz à servidora efetiva “Natália Jerônimo”, a prestar seus serviços junto a Recepção da UBS de Itaverava.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 08 de Agosto de 2022

JOSÉ FLAVIANO PINTO
-Prefeito Municipal-